

COMUNICADO 01/2020 - ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA DO PROGRAMA EMPRETEC 01/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o n°147977240001-12, com sede Rua Horácio Cesar, 64 Bairro Dois de Julho, CEP: 40.060.350, torna público o Comunicado 01 do Edital 01/2018 para Credenciamento de Empresas para integrarem o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Programa Empretec, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN n° 213/2011 de 18 de maio de 2011.

1. Alterado o item 6.1. 2- Critérios do Rodízio

Onde se lê

6.2. Por ocasião da demanda a empresa credenciada será consultada, via sistema informatizado, sobre o interesse e disponibilidade para a prestação dos serviços. O prazo de recusa ou aceite da proposta será de 24 (vinte e quatro horas). Caso a empresa credenciada recuse a demanda ou deixar o prazo de aceite expirar, retornará para a fila na posição final do rodízio.

Leia-se

Em função de problemas no Sistema Informatizado do Empretec - SGCE, temporariamente as empresas credenciadas serão consultadas, sobre o interesse e disponibilidade para a prestação dos serviços, através de reunião presencial com os representantes das empresas, ou por representantes indicados.

Salvador, 06/02/2020

Coordenação de Gestão de Credenciados